

ARQUIVOS PESSOAIS NO ARQUIVO NACIONAL: análise sobre a composição do acervo e a prática da institucionalização

Renato Crivelli¹
renato.duarte@unirio.br

Resumo

O presente trabalho é parte de um projeto de pesquisa em desenvolvimento no âmbito do Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e apresenta inquietações que originaram a pesquisa, alguns resultados parciais e perspectivas. Presente na Constituição Brasileira de 1824 e efetivamente instalado em 1838, o Arquivo Nacional foi criado com a finalidade de recolher e custodiar documentos produzidos pela administração pública no âmbito dos poderes Legislativo, Executivo e Moderador, além de documentos considerados relevantes para a história nacional. Ao longo de sua trajetória, que acompanha as dinâmicas político-administrativas do país, o Arquivo Nacional passou a ser reconhecido como uma das principais fontes de informação histórica sobre o Brasil. Embora direcionado ao recolhimento dos documentos da administração pública, a responsabilidade para com a preservação de elementos históricos levou o Arquivo Nacional a custodiar também documentos produzidos fora dessa administração, constituindo o atual acervo de arquivos privados da instituição. Dos aproximadamente 350 fundos privados atualmente custodiados pelo Arquivo Nacional e disponíveis na base de dados da instituição, 271 são arquivos pessoais ou familiares. A primeira doação de arquivo pessoal ao Arquivo Nacional data de 1850 e a custódia de arquivos pessoais e familiares é oficializada apenas pelo regimento de 1893. No entanto, é em 2018 que o Arquivo Nacional publica sua política de aquisição de arquivos particulares, responsável por estabelecer critérios, organizar e promover transparência no processo de aquisição de arquivos privados pela instituição. Em 168 anos, desde o primeiro arquivo pessoal doado até a publicação da política de aquisição de arquivos privados, o Arquivo Nacional praticou a institucionalização de arquivos pessoais de modo desregrado, seguindo as dinâmicas da demanda de doações, das administrações e dos períodos políticos no país, sem uma linha ou política de aquisição que direcionasse a seleção. Assim, o objetivo da presente pesquisa encontra-se em identificar, a partir do histórico de aquisições de fundos pessoais, qual(is) é(são) o(s) perfil(s) do acervo de arquivos pessoais construído pelo Arquivo Nacional entre 1838 e 2018, período em que atuou sem política específica para esses conjuntos. Tal objetivo pretende responder ao seguinte problema: no processo histórico de institucionalização de arquivos pessoais, que tipos de memórias foram selecionadas e legitimadas pelo Arquivo Nacional para integrarem o patrimônio documental nacional? Para tanto, lançamos mão de uma pesquisa, de caráter quali-quantitativo, a partir de dados extraídos da base de dados Sistema de Informações do Arquivo Nacional. A pesquisa, realizada com 222 arquivos pessoais ou familiares, compilou e tabulou os seguintes dados: nome, gênero e período de vida do titular, data e forma de entrada da documentação no Arquivo Nacional, datas-limites do arquivo e se é considerado pela instituição como fundo ou coleção. A tabulação e o cruzamento desses dados, com representações gráficas, apresentam, como resultados parciais, alguns perfis iniciais, como a prevalência de arquivos de homens vividos entre os séculos XIX e XX, que representam em seus documentos acontecimentos ocorridos entre os séculos XIX e XX e doados ao Arquivo Nacional de forma distribuída ao longo do período, com maior incidência a partir dos anos 1970. A perspectiva para a pesquisa é a de incluir novos dados, sobretudo de traços biográficos dos titulares e de composição dos arquivos, a fim de estabelecer contornos mais nítidos, capazes de indicar de forma objetiva quais são as memórias mais e menos presentes/representadas no acervo do Arquivo Nacional e sob o ponto de vista de que tipos de sujeitos sociais..

¹ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

Palavras-chave: Arquivos Pessoais, Arquivo Nacional do Brasil, Política de aquisição

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta resultados parciais de uma pesquisa desenvolvida junto ao Departamento de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. A pesquisa tem por objetivo analisar, a partir do histórico de aquisições de arquivos pessoais pelo Arquivo Nacional, qual é o perfil do conjunto de arquivos pessoais selecionados para custódia pela instituição.

A pesquisa utiliza como fonte exclusiva o Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), base de dados oficial da instituição para consulta ao seu acervo. O levantamento de dados do SIAN buscou identificar todos os arquivos pessoais institucionalizados pelo Arquivo Nacional desde sua fundação até o ano 2018, quando publicou sua política de aquisição de arquivos privados.

Foram selecionados 222 arquivos pessoais e familiares, dos quais foram coletados dados como nome e gênero do titular, data de entrada na instituição, período de vida do titular e datas limites do arquivo, forma de entrada na instituição e se o Arquivo considera como fundo ou coleção. Todos os dados foram sistematizados, tabulados e foram elaboradas representações gráficas da sistematização.

Com isso, buscou-se desenhar um cenário que fosse capaz de demonstrar os perfis do acervo de arquivos pessoais do Arquivo Nacional e identificar que tipos de elementos foram considerados relevantes para preservação durante os 168 anos de prática de institucionalização sem uma política específica para esse fim.

2 ARQUIVOS PESSOAIS NO BRASIL

A questão dos arquivos pessoais no âmbito da arquivologia brasileira já não pode ser entendida como um tema recente, ainda que comparada a outras questões referentes aos arquivos. Nas últimas décadas presenciamos um crescimento exponencial de pesquisas, no âmbito da arquivologia, que apresentam o arquivo pessoal como objeto central de estudo. Tais pesquisas são responsáveis por apresentar valiosas contribuições para um entendimento efetivamente arquivístico sobre esses arquivos, com vistas ao

aprimoramento do tratamento técnico a eles investido e a promoção de debates sobre a importância social desses documentos de pessoas.

Por outro lado, a história dos arquivos pessoais no Brasil é um tema que ainda carece de pesquisas e exploração, de modo que possa fornecer elementos mais sólidos para a compreensão da presença, do tratamento e do espaço dessa categoria de arquivos no cenário arquivístico brasileiro. Poucas são as fontes que permitem compreender o processo de consolidação dos arquivos pessoais no nosso país, embora muito desse processo seja atribuído aos trabalhos desenvolvidos por centros de documentação, memória e pesquisa.

Tais instituições, em geral vinculadas a universidades ou a centros de pesquisas, foram responsáveis por promover a descentralização das ações de preservação e acesso a fontes documentais, arquivísticas ou não, tendo como foco a pesquisa histórica em toda sua amplitude. Majoritariamente vinculados a institutos ou mesmo cursos de graduação e/ou pós-graduação nas variadas áreas de humanidades (História e Ciências Sociais, principalmente), os centros de documentação, memória e pesquisa exerceram, e ainda exercem, grande influência no modo como a arquivologia encara a questão dos arquivos pessoais.

Analisando o processo de desenvolvimento desses espaços, Célia Reis Camargo destaca que a década de 1970 pode ser reconhecida como o período em que iniciativas dessa ordem passam a ser executadas. “É a partir de 1975 que se pode realmente perceber, sobretudo nas universidades, um movimento de intensidade incomum voltado para a criação de centros de documentação e pesquisa, memória e referência.” (2003, p. 25).

Um dos elementos destacados pela historiadora para justificar a emergência desses espaços fundamenta-se nas necessidades de acesso a fontes de informação retrospectiva por parte de pesquisadores especializados para o desenvolvimento de suas atividades investigativas. Naquele período, o acesso a essas fontes não era facilitado e mostrava-se como barreira para a realização de pesquisas históricas e sociais. A necessidade de metodologias de pesquisa fundamentadas em bases sólidas exigia dos pesquisadores, cada vez mais intensamente, a imersão em conjuntos documentais originais, não apenas arquivísticos.

No território específico das humanidades e das ciências sociais aplicadas, verifica-se que, desde a década de 1970, várias universidades brasileiras passaram a agir nesse sentido, procurando, assim, resolver problemas característicos de nossa realidade social. O principal deles era que as fontes de pesquisa, necessárias ao desenvolvimento dos estudos acadêmicos, não estavam acessíveis ao pesquisador, seja por ausência de instituições dedicadas à preservação do patrimônio documental, seja por descaso dos poderes públicos e das instituições privadas, seja mesmo por falta de recursos humanos capacitados e de recursos financeiros destinados à sua organização e preservação. As dimensões continentais do país eram outro fator a agravar as dificuldades de acesso a fontes documentais originais. Sabe-se que os conjuntos documentais, volumosos, na maior parte das vezes não são passíveis de reprodução, apesar das tecnologias disponíveis para esse fim. (CAMARGO, 2003, p. 26-27)

A relação entre a criação de centros de documentação e o universo da pesquisa acadêmica é, portanto, uma relação simbiótica. Desencadeia-se, assim, um processo de criação de centros especializados na preservação de documentação arquivística e/ou bibliográfica e sua disponibilização a pesquisadores.

Esses centros, na busca por contemplar de forma mais ampla possível as necessidades de seu público, também especializado, investiram esforços na constituição de acervos múltiplos, compostos, frequentemente, por periódicos de diversas naturezas e origens, tanto aqueles renomados e de grande circulação quanto as chamadas “imprensa alternativa” e “imprensa nanica”. Por conta do potencial informativo desses tipos de periódicos, sua presença em centros de documentação é prática ordinária. Ao lado das coleções de periódicos, é comum que os acervos desses centros contem também com fundos e coleções compostas por documentos arquivísticos de movimentos sociais, partidos políticos, demais instituições públicas e privadas e, fundamentalmente, arquivos pessoais.

Ao se integrarem aos acervos dos centros de documentação, pesquisa e memória, podemos perceber que os arquivos pessoais passam por um processo, ao mesmo tempo, de reconhecimento e de legitimação. O reconhecimento desses conjuntos documentais por parte da historiografia, notado a partir da intensificação do interesse e da busca por documentos produzidos, acumulados e mantidos por pessoas físicas, fundamenta-se no movimento de renovação das práticas historiográficas que origina a chamada história cultural ou nova história. Esse movimento é responsável por renovar metodologias antes consolidadas no fazer historiográfico por, entre outros elementos, inserir o indivíduo como um sujeito histórico. Ângela de Castro Gomes explica da seguinte forma:

A história cultural que, grosso modo, vai sendo proposta a partir desse longo esforço de reflexão e aprendizado, se quer distinta porque recusa fundamentalmente a ‘expulsão’ do indivíduo da história, abandonando quaisquer modelos de corte estruturalista que não valorizem as vivências dos próprios atores históricos, postulados como sujeitos de suas ações. Ao fazê-lo, essa história cultural também rejeita as oposições entre coletivo e individual e entre quantitativo e qualitativo, assumindo um enfoque que trabalha com ambos os termos, mas que, em função da reação que representa, inova ao postular a dignidade teórica do individual e a fecundidade metodológica do qualitativo. Por repensar modelos macro-históricos e por considerar a ‘experiência’ dos homens em seu tempo e lugar como crucial para o entendimento dos processos sociais, essa história cultural floresceu em grande parte associada a uma mudança na escala de trabalho do historiador, vale dizer, associada à micro-história. (GOMES, 1998, p. 123, grifos da autora)

Com uma perspectiva fundamentada na experiência, presença e atuação de sujeitos históricos, as fontes tradicionais já não são mais suficientes para atender às novas demandas da pesquisa científica em história. Assim, os arquivos pessoais são reconhecidos como fontes de considerável importância para os interesses da pesquisa em ciências humanas.

Esse reconhecimento vem acompanhado, portanto, de uma necessária legitimação dessas fontes. Os centros de documentação, pesquisa e memória são, como apontado, espaços institucionais criados com a finalidade de apoiar o desenvolvimento do fazer acadêmico-científico, quer sejam os de ensino e/ou pesquisa, como também de extensão. A atuação desses centros, que tem por finalidade a preservação, tratamento e difusão do seu acervo documental, não se limita aí. Por serem vinculados a reconhecidas instituições, públicas na maior parte dos casos, os centros se tornam também espaços de saber e de poder, responsáveis por legitimar a validade e a relevância social dos documentos custodiados.

Essa legitimação, podemos compreender, ocorre em duas dimensões diferentes, porém complementares. Ao mesmo tempo em que insere os arquivos pessoais na dinâmica das pesquisas acadêmicas, legitimando-os como fontes de pesquisa, na esteira do reconhecimento constituído pelas metodologias da historiografia, os centros de documentação também agem no sentido de legitimar tais arquivos como elementos constituintes da memória coletiva. “Dessa forma, ao mesmo tempo que o problema do acesso às fontes era resolvido, as diversas instituições e entidades eram envolvidas na tarefa premente de participar dos esforços de preservação da memória, nacional/regional/local.” (CAMARGO, 2003, p. 27)

Nesse sentido, mais do que espaços destinados à preservação e disseminação de fontes retrospectivas para a investigação em ciências humanas, os centros de documentação assumem também a responsabilidade de contribuir e colaborar com a preservação da memória em seus vários níveis de abrangência. Esse entendimento dilata o campo de impacto das ações promovidas por eles, ao mesmo tempo em que coloca em questão os critérios utilizados na tomada de suas decisões no tocante à seleção de arquivos pessoais para a institucionalizaçãoⁱ e a repercussão na formação das memórias coletivas.

Analisando a composição dos acervos de centros de documentação, Paulo Knauss (2009, p. 13) avalia que

Usualmente, estes centros de documentação universitários tendem a ocupar um espaço não trabalhado por outras instituições arquivísticas públicas de referência. Por vezes, tornam-se centros de resgate de documentos de valor histórico, cuja integridade é ameaçada.

Knauss é responsável por relacionar os centros de documentação e memória às instituições arquivísticas públicas, lugares de memória por excelência, compreendendo que os centros desempenham um papel não exercido pelos arquivos municipais, estaduais ou o Arquivo Nacional. Como já mencionado acima, os centros de documentação promoveram a descentralização da custódia e do acesso às fontes de informação histórica, na medida em que passaram a compartilhar com as instituições arquivísticas públicas essa responsabilidade. Isso não significa que os Arquivos Públicos deixavam de agir no sentido de preservar documentos considerados de interesse histórico não originados nos poderes públicos. Na presente pesquisa analisamos o trabalho desempenhado pelo Arquivo Nacional na preservação de arquivos pessoais.

3 ARQUIVOS PESSOAIS NO ARQUIVO NACIONAL

Presente na Constituição de 1824, o *Archivo Publico do Império*, nome sustentado pelo Arquivo Nacional até a Proclamação da República, em 1889, foi constituído e implantado a partir do Regulamento nº 2, de 02 de janeiro de 1838. Silvia Ninita Estevão e Vitor Manuel da Fonseca (2010) entendem que suas bases estruturais e conceituais encontram-se no exemplo emanado pelos *Archives Nationales* da França, e as influências desta primeira instituição arquivística do mundo moderno são

intensamente sentidas no Arquivo brasileiro por todo o século XIX e grande parte do século XX.

A instituição francesa, originada após os eventos da Revolução, no final do século XVIII, integra o projeto de construção de nação iniciado com a criação do Estado-Nação. Do mesmo modo, o Arquivo Público do Império é originado após a independência política do Brasil de Portugal, o que dá início ao processo de criação de uma nação brasileira. Nesse escopo, o Arquivo Público do Império é responsável por exercer o importante papel de custodiar os instrumentos jurídico-administrativos e legais que sustentam a existência do país, ao mesmo tempo em que contribui com a construção da memória da nação (SOUZA, 2015).

A dupla função do Arquivo Público do Império pode ser identificada já em seu regulamento criador, em 1838. O instrumento não traz consigo a explícita definição dos objetivos da instituição, mas é responsável por determinar sua estrutura naquele momento considerada pertinente para atendê-los. O artigo 3º estabelece que “Os armarios e gavetas serão distribuídos por tres Secções, que ha de ter o Archivo; a saber: Legislativa, Administrativa, e Historica.”ⁱⁱ (BRASIL, 1838).

As três seções estabelecidas para o Arquivo dão conta de apresentar a aderência da instituição ao projeto previsto à época. Às seções Administrativa e Legislativa são atribuídas as responsabilidades de custodiar os documentos originais produzidos pelos Poderes Executivo e Moderador, para a primeira, e pelo Poder Legislativo, para a segunda. Nesse conjunto encontram-se arquivados, por exemplo, o original da Constituição do Império, originais dos atos legislativos da Assembleia Constituinte e Assembleia Legislativa, Atas de eleições de senadores e deputados, originais de atos dos Poderes Executivo e Moderador, atos dos presidentes das províncias e originais de tratados, acordos e convenções diplomáticos. Podemos compreender a existência dessas duas seções como a manifestação do compromisso com a custódia dos documentos estruturantes do país.

Complementarmente, a seção histórica exerce a função de contribuir com a construção da memória nacional. Com uma função mais simbólica do que legal, a seção histórica é responsável por custodiar os documentos considerados relevantes para a produção da história nacional, coetânea e futura. Aí encontram-se contratos referentes à

Família Imperial, mapas e cartas sobre a geografia do território, além de documentos responsáveis por registrar o desenvolvimento social, industrial, tecnológico e científico do país.

Essa estrutura do Arquivo Público é mantida, com algumas alterações que não modificam significativamente sua lógica fundante, até o regimento de 1958, elaborado a partir do projeto modernizador iniciado pelo diretor José Honório Rodrigues. Nesse intervalo, entre a criação e a modernização, destacamos, como principais alterações, a criação da seção judiciária, complementar às três já existentes, presente no regulamento estabelecido pelo Decreto nº 6.164, de 24 de março de 1876, e a ampliação das funções da seção histórica, trazida pelo primeiro regulamento do período republicano, instituído pelo Decreto nº 1.580, de 31 de outubro de 1893.

Nesse último regulamento, de acordo com o parágrafo único do art. 6º, que define a atuação da seção histórica, estabelece-se que:

Paragrapho unico. Na mesma secção historica haverá armarios especiaes em que, sob a denominação de - Documentos de familia e de serviços ao Estado - serão archivados requerimentos e memoriaes antigos que estiverem instruidos com attestados de serviços, patentes, fés de officio, certidões de idade, titulos de nomeações, diplomas de condecorações e mercês, etc. Tambem ahi serão archivados os documentos não officiaes que qualquer cidadão queira doar ao Archivo ou apenas nelle depositar, relativos á genealogia, biographia e serviços ao Estado prestados por si ou por seus antepassados, quer como simples particulares, quer em cargos publicos, civis, militares ou ecclesiasticos. Todos esses documentos poderão ser consultados pelo publico; mas, dos de familia, que apenas forem depositados, não se poderá dar certidão sinão a quem provar pertencer á familia respectiva.ⁱⁱⁱ (BRASIL, 1893)

Essa ampliação da seção histórica vem oficializar uma prática já iniciada no âmbito do Arquivo: a custódia de arquivos pessoais e familiares. No momento da publicação do regulamento de 1893, a instituição já contabilizava em seu acervo, ao menos, quatro arquivos pessoais e familiares. A primeira doação ocorreu em 1850, quando Bento da Silva Lisboa doou o arquivo pessoal de seu pai, José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu. Novas doações ocorreram em 1883, 1887 e 1892, sendo, respectivamente, os arquivos da Família Oliveira Barbosa, Família Henrique Luís de Niemeyer Bellegarde e de João Pires Farinha.

O armário denominado “Documentos de família e de serviços ao Estado” esteve presente em dois regulamentos seguintes, os de 1911 e 1923. Já o regimento de 1958, aprovado pelo Decreto nº 44.862, de 11 de novembro, já apontado como modernizante,

reorganizou toda a estrutura do Arquivo Nacional, removeu a menção ao armário de “Documentos de família e de serviços ao Estado” e criou o Serviço de Documentação Escrita, composto por seis seções, sendo uma delas a Seção de Documentação Histórica. A essa seção competiu, de acordo com a alínea O do inciso I do Art. 22, recolher, classificar, guardar e conservar “o) os documentos de origem privada, obtidos por compra, doação ou permuta, que tenham interesse histórico.” (BRASIL, 1958). Isso se dá em concordância com a definição da finalidade da instituição, presente no Art. 1º do regimento, que entende ser função do Arquivo Nacional, entre outras, a preservação de documentos de valor histórico provenientes de origem particular.

Em 1975, a Portaria nº 600-B, de 15 de outubro, aprova novo regimento ao Arquivo Nacional, estabelecendo uma nova estrutura. Nessa, a seção de documentos históricos deixa de existir e passa a integrar a Divisão de Documentação Escrita a Seção de Arquivos Particulares. Nos regimentos de 1991, 1992 e 1994 a seção tem seu nome alterado para Seção de Documentos Privados, enquanto a menção à preservação de documentos privados se mantém na definição da finalidade da instituição, mas agora associados ao interesse público e social, figura introduzida pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Nos regimentos seguintes, de 2001, 2002 e no atual, de 2011, a Seção de Arquivos Privados deixa de existir, assim como a presença dos arquivos privados na definição da finalidade da instituição, embora seja estabelecido como atribuições das Coordenações de Documentos Escritos e de Documentos Audiovisuais e Cartográficos, no atual regimento, o tratamento técnico a documentos privados e particulares doados ao Arquivo.

Embora os arquivos pessoais estejam presentes no Arquivo Nacional desde 1850, na prática, e desde 1893, nos regimentos e regulamentos, é apenas em 2018 que a instituição publica sua política de aquisição de arquivos privados. Por meio da Portaria nº 058, de 13 de março de 2018, revogada e substituída pela Portaria nº 311, de 09 de setembro de 2019, o Arquivo Nacional passa a estabelecer critérios específicos para nortear e definir a seleção de arquivos privados para aquisição e institucionalização.

Entre 1850 e 2018, um período de 168 anos, o Arquivo Nacional incorporou ao seu acervo considerável quantidade de arquivos privados, aproximadamente 350, ao

todo. Desse quantitativo, 271 são arquivos pessoais ou familiares. Até a publicação da política de aquisição, os arquivos privados eram selecionados sem critérios claramente definidos, classificados genericamente como “documentos de interesse histórico” ou de “valor histórico”, sem que se estabelecesse claramente os elementos que justificassem tal atribuição de valor.

Assim, propomos nesta pesquisa um olhar sobre o conjunto de arquivos pessoais institucionalizado pelo Arquivo Nacional no período de 1850 a 2018 a fim de traçarmos perfis do acervo constituído pela instituição antes da publicação da sua política de aquisição de arquivos privados. Para tanto, utilizamos como fonte de pesquisa a base de dados Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), onde foi feita uma busca por todos os fundos e coleções pessoais e familiares disponíveis para pesquisa e o levantamento de dados específicos de cada conjunto documental. Os dados levantados foram: nome do titular, data e forma de entrada na instituição, datas limite do conjunto documental, período de vida e gênero do titular e se a instituição considera como fundo ou coleção. O levantamento de dados ocorreu no período de janeiro a junho de 2020.

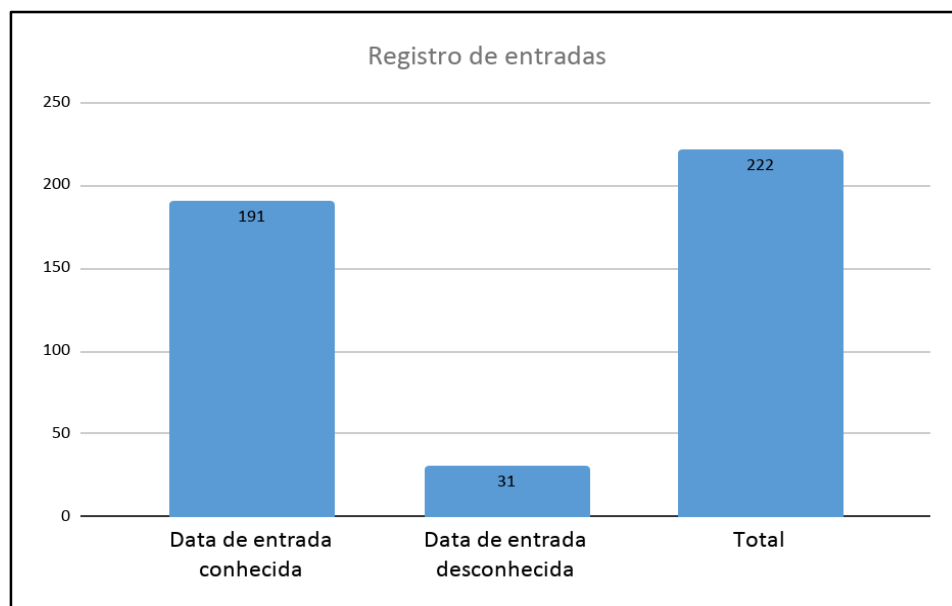
A definição do escopo da pesquisa delimitou o conjunto de arquivos que integram a pesquisa. A busca pelos arquivos pessoais e familiares no SIAN retornou o quantitativo de 271 fundos e coleções. Desse quantitativo, foram excluídos do escopo 49 conjuntos, sendo 48 deles excluídos por estarem na instituição em regime de comodato^{iv}, ou seja, não são propriedade do Arquivo Nacional, e uma coleção criada pelo Arquivo Nacional, ou seja, não foi um conjunto doado à instituição. Assim, 222 arquivos pessoais ou familiares compõem o escopo da pesquisa. A seguir, apresentamos e analisamos os dados coletados, organizados e tabulados.

4 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Entre 1850 e 2018, o Arquivo Nacional reuniu um acervo composto por 222 arquivos pessoais e familiares. A prática da institucionalização promovida pelo Arquivo nem sempre se guiou por procedimentos padronizados capazes de investir tratamento equitativo a todos os fundos e coleções. A primeira tarefa desta pesquisa buscou traçar uma linha do tempo para as entradas de arquivos pessoais no Arquivo Nacional. Nesse processo foi identificado que nem todos os arquivos pessoais contam com registros de

entrada, de modo que não se torna possível identificar com exatidão a data e a forma de entrada. No gráfico abaixo encontra-se ilustrada a relação entre arquivos com registros de entrada identificados e os sem registros.

Gráfico 1 - Registro de entradas de arquivos pessoais no Arquivo Nacional

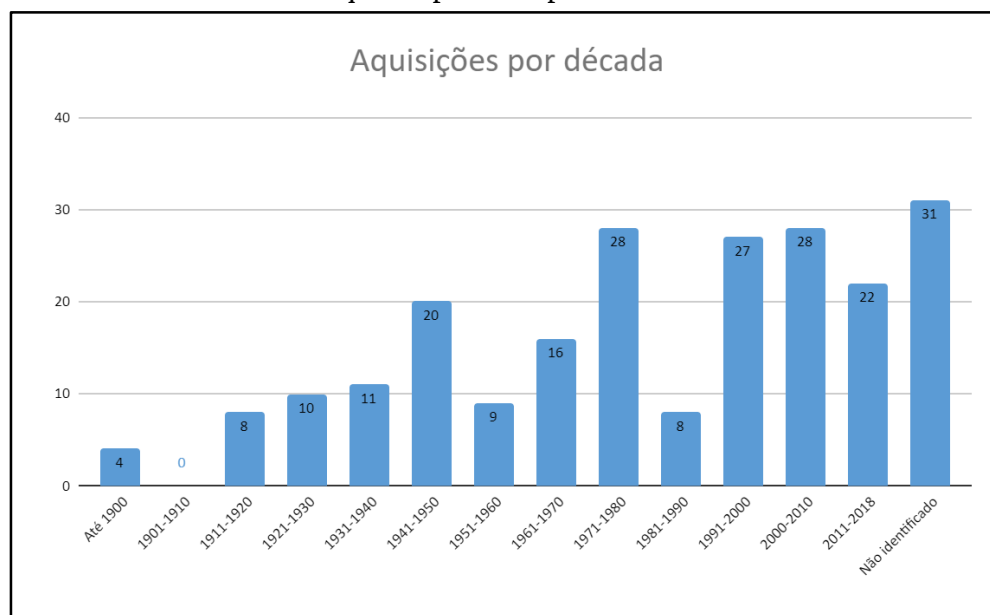


Fonte: Elaborado pelo autor.

Dos 222 arquivos selecionados para a pesquisa, 31 não contam com data de entrada identificada. Considerando que o registro é uma ação fundamental, até mesmo mesmo para garantir a propriedade legal do Arquivo Nacional sobre a documentação, há aqui o indício de que a prática da institucionalização não atendia a padrões procedimentais burocráticos para seu controle e legalização. A ausência de uma política específica permitiu a falta de registros sobre os arquivos, além de não evidenciar os critérios de análise que levaram esses conjuntos a serem considerados como de “valor histórico”. Se não há padronização nos procedimentos burocráticos, há a possibilidade de também não haver padrão nos critérios de avaliação, o que conduz as ações de uma instituição pública a serem movidas pelas subjetividades de seus agentes.

No gráfico 2 representamos uma linha do tempo para as entradas dos arquivos pessoais no Arquivo Nacional, organizada por décadas.

Gráfico 2 - Entradas de arquivos pessoais por década

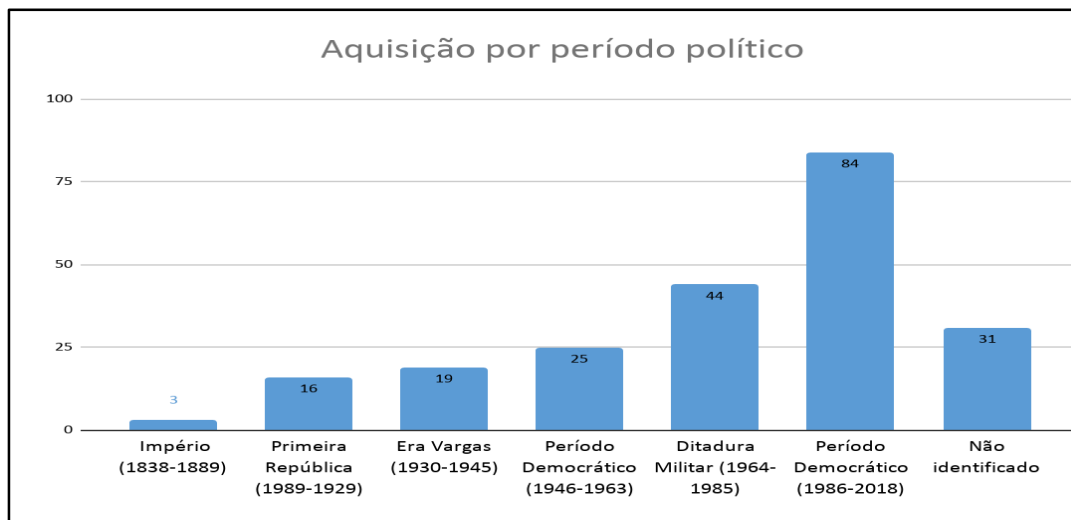


Fonte: Elaborado pelo autor.

A distribuição por décadas nos mostra que a partir da década de 1970, com exceção da década 1980, encontram-se os maiores índices de entradas de arquivos pessoais. Em 120 anos, de 1850 a 1970, o Arquivo Nacional incorporou 78 arquivos pessoais. De 1971 a 2018, período de 47 anos, 113 fundos e coleções deram entrada na instituição. O movimento que originou a criação de muitos centros de documentação e memória a partir da década de 1970, comentado anteriormente, também reflete na prática de institucionalização de arquivos pessoais pelo Arquivo Nacional, o que demonstra que a instituição não se isenta da tarefa de facilitar o acesso a fontes para a pesquisa histórica. É importante destacar também a ação do Projeto Memórias Reveladas, iniciado em 2007, que criou o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas, em 2009. No âmbito do Projeto, em 2009 foi aberto um edital público de chamamento de acervos com o objetivo de sensibilizar pessoas a doarem às instituições arquivísticas vinculadas ao Projeto seus documentos pessoais referentes ao período da ditadura militar brasileira, o que resultou no aumento de doações ao Arquivo Nacional.

No gráfico 3 podemos verificar a linha do tempo de entradas não por décadas, mas por período político da história do Brasil.

Gráfico 3 - Entradas por período político

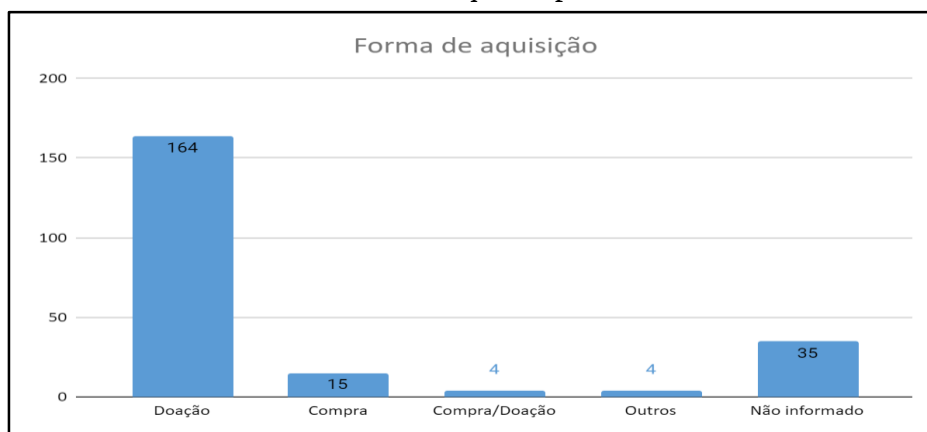


Fonte: Elaborado pelo autor.

Com essa observação, é possível notar que no período democrático instaurado após a redemocratização encontram-se os anos em que mais arquivos pessoais foram institucionalizados pelo Arquivo, com 84 entradas entre 1986 e 2018. O período da ditadura é o segundo período com maior entrada de arquivos pessoais, com 44 ao longo de sua duração. Embora se tenha uma distância considerável no quantitativo de entradas entre esses dois períodos, se considerada a média de aquisições, ambos estão em condições similares. O período da ditadura conta com uma média de 2,09 arquivos adquiridos por ano, enquanto o período democrático apresenta a média de 2,62 entradas por ano.

No gráfico abaixo são consideradas as formas de entrada dos arquivos pessoais na instituição.

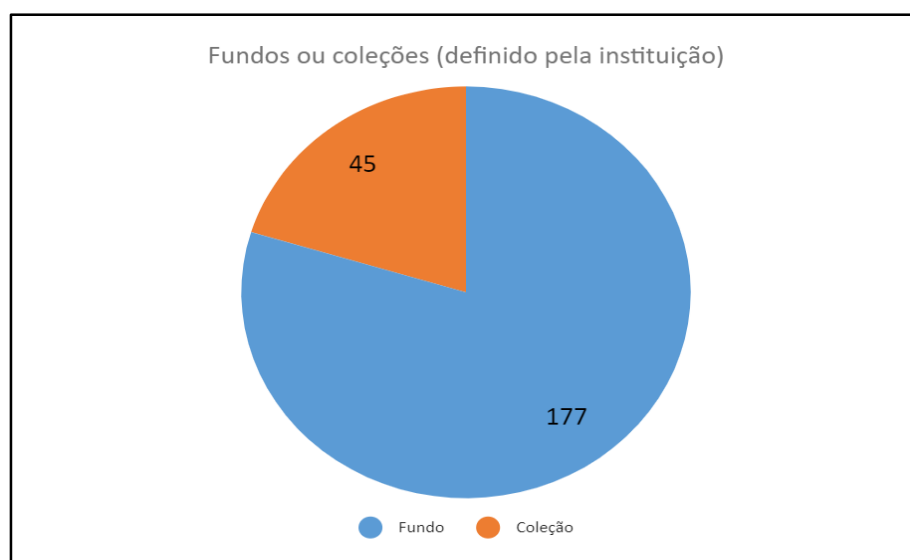
Gráfico 4 - Formas de entrada de arquivos pessoais



Fonte: Elaborado pelo autor.

Essa comparação nos mostra que a maior parte deu entrada na qualidade de doação, enquanto 15 foram comprados pelo Arquivo e outros 4 tiveram a primeira entrada por compra e entradas posteriores em forma de doação, o que nos leva a considerar que 19 arquivos foram adquiridos por meio de compra. Os arquivos comprados deram entrada no Arquivo no período entre 1925 e 1989, sendo que 10 das compras ocorreram na década de 1940, em especial o ano de 1949, com seis compras, o que equivale a metade das aquisições registradas na década, como visto no gráfico 2.

Gráfico 5 - Categorização por fundo ou coleção, segundo a instituição



Fonte: Elaborado pelo autor.

O gráfico 5 mostra o entendimento técnico feito pela instituição em categorizar os conjuntos documentais pessoais entre fundos ou coleções. 177 são registrados como fundos arquivísticos enquanto 45 são entendidos como coleções.

O gráfico 6 organiza os 222 arquivos pessoais analisados a partir do gênero da pessoa titular.

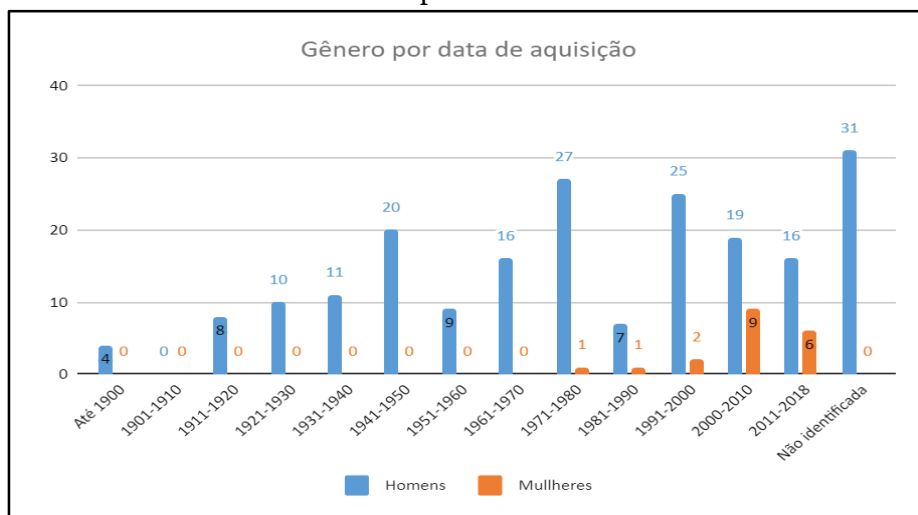
Gráfico 6 - Arquivos pessoais por gênero do/da titular



Fonte: Elaborado pelo autor.

Dos 222 arquivos pesquisados, 203 são de homens e apenas 19 são de mulheres, o que equivale a 8,6% do total do acervo de arquivos pessoais. Nessa contagem foram considerados como homens também os chamados arquivos familiares por tratarem majoritariamente de atividades desenvolvidas pelos homens da família.

Gráfico 7 - Gênero do/da titular por data de entrada

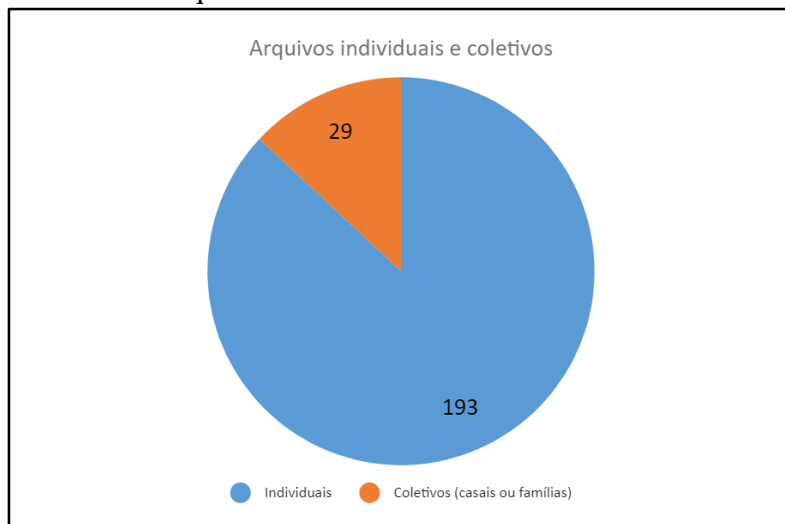


Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir do gráfico 7 podemos notar que arquivos de mulheres passaram a ser incorporados ao acervo do Arquivo Nacional a partir da década de 1970, em maior intensidade após o ano 2000. Parte desse crescimento encontra respaldo na já

mencionada ação do Projeto Memórias Reveladas, a partir do chamamento público para doação de arquivos.

Gráfico 8 - Arquivos com titular individual ou coletivo

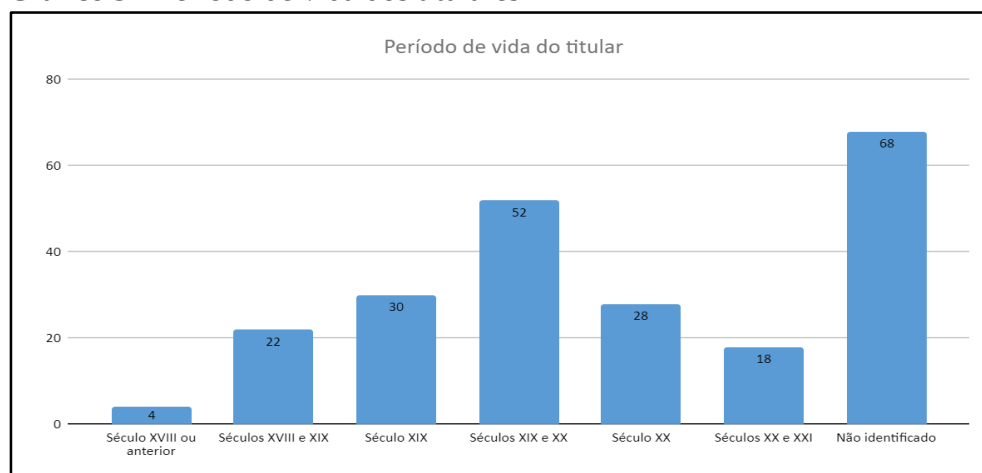


Fonte: Elaborado pelo autor.

O gráfico 8 apresenta que 29 dos arquivos pessoais são coletivos, constituídos por duas ou mais pessoas, incluídos aí famílias e casais, o que equivale a 13% do total. Desses, 25 são de famílias, três são de casais e um conjunto tem como titulares quatro pessoas sem vínculos parentais. Quanto ao registro de entrada, os coletivos encontram-se distribuídos ao longo de todo o período analisado, sendo o mais antigo com data de 1883 e o mais recente de 2010.

O gráfico 9, abaixo, aborda o acervo de arquivos pessoais do Arquivo Nacional a partir do período de vida dos titulares. A proposta para esse gráfico é identificar quais os momentos da história nacional vivenciados pelos titulares e estabelecer os períodos mais e menos incidentes no acervo. Para isso, foram consideradas as datas de nascimento e falecimento dos titulares e organizados por sua vivência em apenas um século ou nascido em um e falecido em outro século.

Gráfico 9 - Período de vida dos titulares

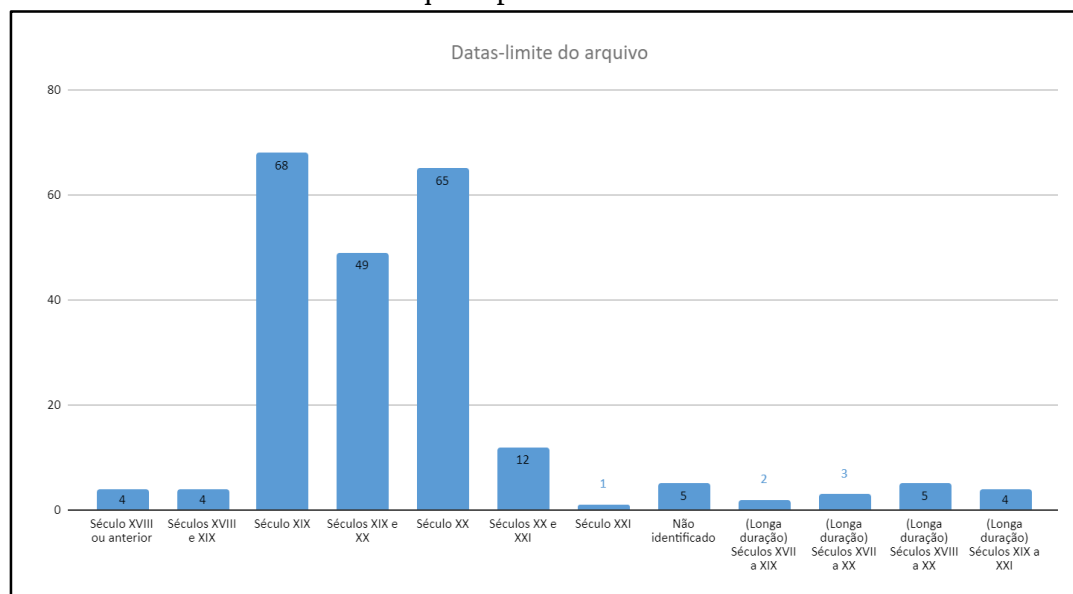


Fonte: Elaborado pelo autor.

Nota-se que a maior parte dos titulares viveram entre os séculos XIX e XX, seguidos por aqueles que viveram exclusivamente no XIX e, depois, por aqueles que viveram apenas no XX. O gráfico demonstra uma quase equivalência entre a presença de personagens presentes nos períodos colonial e imperial do Brasil e personagens do período republicano, sendo que aqueles nascidos no século XIX e falecidos no XX podem ter vivenciado a transição do Império para a República. É importante destacar a alta incidência de titulares com período de vida não identificado, 68. Por ser um quantitativo alto, sua distribuição é capaz de modificar o cenário apresentado agora pelo gráfico. O gráfico 10, a seguir, se comparado ao gráfico 9, indica uma possibilidade do impacto da identificação do período de vida desses titulares atualmente com datas indefinidas.

O gráfico 10 nos mostra a distribuição dos arquivos pessoais tomando por base as datas-limites dos conjuntos documentais. Podemos perceber que, enquanto no período de vida do titular, o grupo “Séculos XIX e XX” se mostrou mais presente, no tocante à abrangência da documentação, os grupos “Século XIX” e “Século XX”, separadamente, têm mais representantes do que o grupo “Século XIX e XX”. Note-se que, agora, o quantitativo de “não identificados” foi reduzido de 68, no gráfico 9, para 5, no gráfico 10. Se o período de vida dos titulares não é identificado em muitos casos, isso não ocorre com a definição das datas-limites dos seus arquivos, e isso nos dá um indício de como pode ser a efetiva presença desses personagens na linha do tempo.

Gráfico 10 - Datas-limites do arquivo pessoal



Fonte: Elaborado pelo autor.

Deve-se destacar ainda a baixa representatividade do século XXI, assim como dos séculos anteriores ao XIX. Esses são períodos sub-representados no acervo de arquivos pessoais do Arquivo Nacional. O quadro 10 traz ainda a presença de arquivos aqui chamados “de longa duração”. Trata-se de conjuntos cuja documentação trata sobre mais de dois séculos. De modo geral são arquivos familiares, mas não exclusivamente. Como visto no gráfico 5, a instituição entende que parte considerável do seu acervo de arquivos pessoais caracteriza-se como coleções, e não fundos arquivísticos. Tal distinção gera maior abertura para que o conjunto documental não se limite ao período de vida do titular, mas aceite também documentos colecionados por ele, independentemente da origem e da data de produção dos documentos.

5 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A partir do levantamento de dados apresentado, é possível traçarmos algumas considerações parciais, pontuando inicialmente que a pesquisa ainda está em andamento. O cenário apresentado pela pesquisa quantitativa nos permite identificar alguns perfis para o acervo de arquivos pessoais do Arquivo Nacional.

O início da prática de institucionalização de arquivos pessoais pelo Arquivo Nacional ocorre poucos anos após a sua implantação. Ao longo do século XIX poucos arquivos foram incorporados ao seu acervo, mas já demonstra o interesse da instituição

em reconhecer arquivos de pessoas como relevantes para a história e a memória da nação. A maior parte dos arquivos foram doados ao Arquivo Nacional após a década de 1970, seguindo o movimento da historiografia que investe maior legitimidade aos documentos de pessoas como fontes históricas. É importante destacar que a década de 1940 diferencia-se do padrão da primeira metade do século XX na quantidade de arquivos adquiridos, e isso ocorre por ser esse o período em que a instituição mais investiu na compra de arquivos pessoais.

De modo geral, o acervo de arquivos pessoais do Arquivo Nacional apresenta um perfil específico composto por homens nascidos no século XIX e falecidos no século XX, cuja documentação é responsável por representar os séculos XIX e XX. A forma de entrada na instituição é majoritariamente por meio de doação, embora o Arquivo tenha praticado a compra em algumas ocasiões. Arquivos de mulheres e de períodos anteriores ao século XIX, assim como o século XXI, são sub-representados nos arquivos pessoais.

A implantação de uma política de aquisição de arquivos privados pelo Arquivo Nacional, em 2018, com revisão em 2019, estabeleceu processos e parâmetros para a entrada de novos arquivos privados na instituição, não apenas os pessoais. Esses processos e parâmetros promovem maior transparência na prática da institucionalização desses documentos adquiridos pelo poder público para preservação. Vale destacar, porém, que, desde a publicação da primeira versão da referida política, por meio da Portaria nº 058, de 13 de março de 2018, até o momento da publicação deste trabalho, nenhum arquivo pessoal foi adquirido pelo Arquivo Nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Regulamento n. 2**, de 2 de janeiro de 1838. Dá instruções sobre o Arquivo Público provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, tomo 1, parte 2, p. 58-64, 1860.

_____. **Decreto n. 1.580**, de 31 de outubro de 1893. Reforma o Arquivo Público Nacional. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, parte 1, p. 734-750, 1894.

_____. **Decreto n. 44.862**, de 21 de novembro de 1958. Aprova o Regimento do Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Coleção das leis [dos] Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 8, p. 321-334, 1959.

CAMARGO, Célia Reis. Centros de documentação e pesquisa histórica: uma trajetória de três décadas. In: CPDOC (Org.). **CPDOC 30 anos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 21-44.

ESTEVÃO, Silvia Ninita de Moura; FONSECA, Vitor Manuel Marques da. A França e o Arquivo Nacional do Brasil. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 23, nº 1, p. 81-108, jan/jun 2010

GOMES, Ângela de Castro. Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 121-128, jul. 1998.

KNAUSS, Paulo. Usos do passado, arquivos e universidade. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, Uberlândia, n. 40, p. 9-16, 1. sem. 2009. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/cdhis/article/view/7326>. Acesso em: 30 abr. 2020.

SISTEMA de Informações do Arquivo Nacional (SIAN): banco de dados. In: ARQUIVO NACIONAL. **SIAN**. Disponível em: sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp. Acesso em: 01 jan .2021.

SOUSA, Louise Gabler de. **Entre a Administração e a História: o lugar do Arquivo Público do Império nos projetos de modernização do Estado na década de 1870**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2015.

ⁱ A literatura da área, recentemente, tem adotado o termo aquisição para se referir ao recebimento de um arquivo privado, pessoal ou institucional, por uma instituição de custódia. Neste trabalho, pelo foco em arquivos pessoais, adotamos o termo institucionalização por compreender que mais do que adquirir, a instituição de custódia institucionaliza o arquivo pessoal, tanto em seu sentido jurídico, pois passa da esfera doméstica para um espaço institucional, quanto em seu sentido de legitimação social, por outorgar nesse momento o reconhecimento de interesse coletivo sobre o arquivo.

ⁱⁱ Foi mantida a ortografia original do documento.

ⁱⁱⁱ Foi mantida a ortografia original do documento.

^{iv} A quase totalidade desses conjuntos em regime de comodato é originada de um convênio estabelecido entre o Arquivo Nacional e o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, que transferiu sua cinemateca aos cuidados do Arquivo em 2002. Inicialmente tratado como Coleção Cinemateca do MAM, o Arquivo optou por dividir a coleção a partir do produtor ou diretor das obras cinematográficas, o que resultou em uma grande quantidade de pequenos fundos pessoais compostos apenas por um ou alguns filmes produzidos pelo titular.